



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS
ESTADO DE PERNAMBUCO
TOCANDO PARA UM FUTURO MELHOR

LEI Nº 819/2010

EMENTA: Denomina Logradouro Público e dá outras providências:

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE FERREIROS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

ART. 1º) - Fica denominado de Praça Vereador José Paulino da Silva (Zequinha Paulino), a nova Praça localizada em frente ao Centro Cultural Manoel Pintunga.

ART. 2º) - Caberá ao Poder Executivo Municipal mandar confeccionar um busto do homenageado, e afixá-lo em local de fácil acesso.

ART. 3º) - No pedestal onde ficará o busto do homenageado será afixado uma placa com o nome da Praça e um resumo da história de seu Zequinha.

ART. 4º) - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações existentes no orçamento vigente.

ART. 5º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º) - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros/PE, em 19 de outubro de 2010.

Maria Celma Veloso da Silva
-Prefeita-